



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Santa Maria**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE** e os Juízes Gustavo Fontoura Vieira e Elisabeth Bacin Hermes, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Flavio Ruschel, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados para contato os servidores Olavo Ivo Metz e Darlã Granetto. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7726/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.06.1959

Data da última correição realizada: 22.08.2019

Data de Implantação do PJe: 24.10.2014

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Marsattinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 30.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2019 a 31.08.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Elisabeth Bacin Hermes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	12.03.2012
Gustavo Fontoura Vieira	Juiz do Trabalho Titular	26.09.2005

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Gustavo Fontoura Vieira Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 26.09.2005	Há 14 anos, 11 meses e 12 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Elizabeth Bacin Hermes	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		06.02.2019 a 10.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	5 dias
		16.02.2019 a 01.05.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 15 dias
		01.06.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 13 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		14.08.2019 a 30.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 15 dias
		31.10.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 19 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		06.02.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 dias
		10.02.2020 a 01.03.2020	Atuação no período em que o Juiz titular estava proferindo decisões em processos pendentes de julgamento	20 dias
		01.04.2020 a 02.08.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses
03.08.2020 a 01.09.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês		
3	Carolina Cauduro Dias de Paiva	11.02.2019 a 15.02.2019	Atuação na desconvoação da Juíza Substituta lotada para proferir decisões em processos de seu resíduo	5 dias
4	Vinícius de Paula Löblein	10.02.2020 a 01.03.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	20 dias
		02.03.2020 a 10.03.2020	Atuação no período em que o Juiz titular estava proferindo decisões em processos pendentes de julgamento	9 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
--------	--------	----------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz do Trabalho Titular	Gustavo Fontoura Vieira	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
			15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
			07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		Desconvocado pela Corregedoria	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
		Férias	03.08.2020 a 01.09.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Elizabeth Bacin Hermes	Desconvocado pela Corregedoria	11.02.2019 a 15.02.2019	5 dias
		Férias	02.05.2019 a 31.05.2019	30 dias
			01.10.2019 a 30.10.2019	30 dias
			02.03.2020 a 31.03.2020	30 dias
			02.09.2020 a 07.09.2020	6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Flavio Ruschel	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	21.05.2009
2	Ana Paula Santos Schmidt	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.11.2005
3	Olavo Ivo Metz	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.02.2005
4	Darlã Granetto	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	02.05.2007
5	Andre Sarturi Maraschin	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	21.03.2011
6	Diogo Heberton Colussi Bloedow	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	05.10.1993
7	Marcia Angelita Fernandes Trindade	TJAA	Assistente (FC02)	07.01.1999
8	Cleber Pires de Arruda	TJAA	(Sem Função)	11.06.2007
9	Roberto Preigschadt da Rocha	TJAA	(Sem Função)	25.03.1993
10	Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	TJAA	(Sem Função)	20.11.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa;; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Juliana Kroetz Cezimbra	15.03.2018	24.02.2019	347 dias	Lotação na Secretaria de Apoio Administrativo
Fernanda do Nascimento Feliciani	21.01.2019	20.08.2019	212 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05



Giliani Costa Romano	23.11.2015	02.09.2019	1380 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
Marilaine Fagundes de Araujo	24.08.2009	29.09.2019	3689 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova
Sergio da Silva Reis	11.11.1997	21.06.2020	8259 dias	Aposentadoria

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marcia Angelita Fernandes Trindade	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Darlá Granetto	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Cleber Pires de Arruda	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
	LTS - Tratamento de Saúde	4
	DM - Dispensa Médica	2
Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	LTS - Tratamento de Saúde	227
	DM - Dispensa Médica	3
Flavio Ruschel	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Andre Sarturi Maraschin	LTS - Tratamento de Saúde	65
	DM - Dispensa Médica	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

De acordo com o Sistema Recursos Humanos, não há atuação de estagiários na Unidade Judiciária na data da inspeção.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

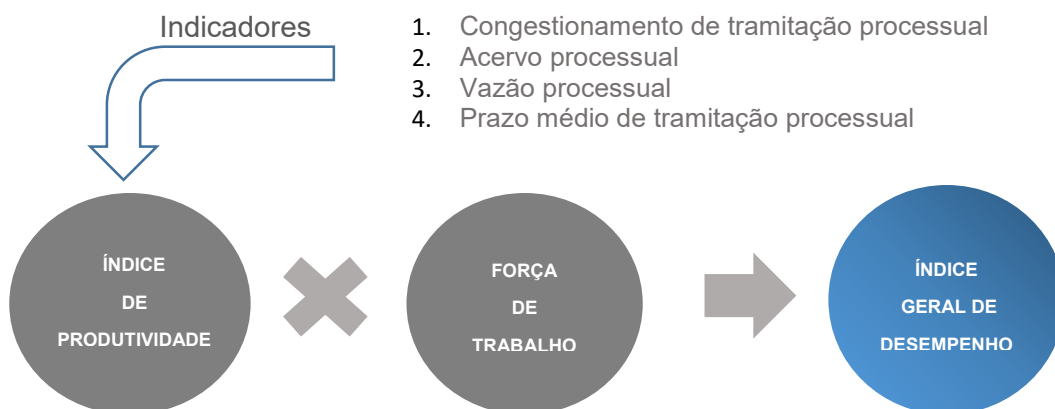


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	1.500	853	1.254	1.202

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,39	0,23	0,80	0,26	0,83	0,40	0,04	0,52	0,39	0,45	59%	0,27
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,09	0,70	0,23	0,47	0,50	0,28	0,75	0,60	0,47	68%	0,32
	03	1ª VT de Uruguaiiana	0,05	0,12	0,67	0,40	0,50	0,31	0,04	0,69	0,72	0,39	82%	0,32
	04	4ª VT de Rio Grande	0,42	0,17	0,83	0,58	0,70	0,59	0,42	0,47	0,75	0,56	58%	0,32
	05	VT de Carazinho	0,51	0,11	0,65	0,37	0,64	0,52	0,22	0,73	0,60	0,51	73%	0,37
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,40	0,18	0,68	0,38	0,54	0,38	0,23	0,69	0,65	0,48	80%	0,38
	07	2ª VT de Gramado	0,43	0,27	0,81	0,41	0,76	0,40	0,50	0,60	0,57	0,56	69%	0,39
	08	VT de Montenegro	0,33	0,19	0,60	0,24	0,57	0,39	0,04	0,79	0,55	0,43	90%	0,39
	09	VT de Cruz Alta	0,53	0,18	0,69	0,46	0,57	0,69	0,26	0,66	0,56	0,54	72%	0,39
	10	1ª VT de Gramado	0,36	0,18	0,84	0,41	0,59	0,37	0,07	0,90	0,82	0,53	76%	0,40
	11	2ª VT de Lajeado	0,36	0,21	0,68	0,29	0,54	0,64	0,09	0,50	0,53	0,45	91%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,40	0,05	0,42	0,37	0,42	0,49	1,00	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,36	0,65	0,40	0,10	0,82	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,38	0,17	0,67	0,30	0,75	0,39	0,24	0,72	0,49	0,48	88%	0,42
	15	PAJT de Tramandaí	0,51	0,44	0,87	0,69	0,72	0,55	0,16	0,79	0,77	0,62	69%	0,43
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,38	0,23	0,72	0,36	0,57	0,35	0,17	0,41	0,92	0,46	95%	0,44
	17	VT de Santo Ângelo	0,26	0,18	0,71	0,49	0,49	0,36	0,07	0,87	0,83	0,48	93%	0,45
	18	3ª VT de Taquara	0,46	0,20	0,84	0,43	0,85	0,40	0,17	0,74	0,70	0,55	82%	0,45
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,45	0,16	0,75	0,38	0,68	0,37	0,14	0,85	0,65	0,52	87%	0,45
	20	2ª VT de Sapiranga	0,38	0,14	0,87	0,40	0,67	0,44	0,13	0,94	0,83	0,56	81%	0,45
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,46	0,17	0,75	0,42	0,70	0,41	0,17	0,53	0,79	0,50	91%	0,46
	22	1ª VT de Rio Grande	0,40	0,16	0,76	0,45	0,71	0,46	0,42	0,63	0,64	0,54	86%	0,46
	23	2ª VT de Bagé	0,51	0,18	0,82	0,62	0,85	0,67	0,25	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24	13ª VT de Porto Alegre	0,45	0,24	0,57	0,61	0,33	0,85	0,39	0,47	0,58	0,52	94%	0,49
	25	2ª VT de Uruguaiiana	0,08	0,14	0,86	0,60	0,77	0,36	0,11	0,65	0,78	0,49	101%	0,49
	26	4ª VT de Pelotas	0,31	0,11	0,77	0,40	0,58	0,35	0,06	0,71	0,67	0,46	109%	0,50
	27	5ª VT de Canoas	0,49	0,15	0,76	0,70	0,58	0,70	0,26	0,44	0,64	0,54	93%	0,50
	28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,18	0,66	0,53	0,63	0,65	0,33	0,53	0,53	0,52	97%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,18	0,75	0,40	0,65	0,52	0,67	0,66	0,54	0,57	89%	0,51
30	4ª VT de Taquara	0,38	0,20	0,81	0,41	0,76	0,46	0,48	0,47	0,69	0,54	94%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,20	0,82	0,50	0,60	0,35	0,39	0,99	0,89	0,59	87%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,54	0,26	0,80	0,45	0,87	0,48	0,59	0,69	0,64	0,61	86%	0,52
33	1ª VT de Passo Fundo	0,43	0,20	0,75	0,38	0,63	0,48	0,38	0,62	0,61	0,53	99%	0,52
34	VT de Osório	0,48	0,30	0,85	0,66	1,00	0,78	0,12	0,95	0,70	0,66	80%	0,53
35	4ª VT de Gravataí	0,53	0,30	0,80	0,57	0,60	0,87	0,49	0,41	0,59	0,60	89%	0,53
36	29ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,81	0,69	0,65	0,54	0,22	0,80	0,85	0,59	91%	0,54
37	3ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,88	0,63	0,64	0,80	0,34	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
38	2ª VT de Cachoeirinha	0,45	0,17	0,82	0,57	0,62	0,64	0,49	0,72	0,65	0,60	90%	0,54
39	10ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,63	0,63	0,42	0,73	0,54	0,63	0,66	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,46	0,19	0,86	0,81	0,69	0,65	0,38	0,42	0,65	0,58	94%	0,55
41	2ª VT de Pelotas	0,41	0,15	0,85	0,56	0,72	0,46	0,01	0,73	0,93	0,54	102%	0,55
42	6ª VT de Porto Alegre	0,50	0,22	0,75	0,69	0,60	0,64	0,41	0,56	0,77	0,58	97%	0,56
43	2ª VT de Canoas	0,46	0,10	0,81	0,69	0,59	0,63	0,51	0,66	0,72	0,60	94%	0,56
44	VT de Alvorada	0,47	0,27	0,90	0,66	0,92	0,78	0,76	0,65	0,60	0,70	81%	0,57
45	2ª VT de Gravataí	0,55	0,29	0,81	0,59	0,63	0,91	0,30	0,76	0,68	0,64	89%	0,57
46	4ª VT de Porto Alegre	0,52	0,23	0,82	0,75	0,65	0,67	0,53	0,58	0,68	0,62	92%	0,57
47	3ª VT de Pelotas	0,43	0,23	0,80	0,57	0,61	0,38	0,05	0,90	0,96	0,55	104%	0,57
48	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,16	0,88	0,79	0,69	0,69	0,12	0,69	0,76	0,60	97%	0,58
49	1ª VT de Gravataí	0,51	0,15	0,82	0,49	0,64	0,75	0,49	0,58	0,58	0,60	97%	0,58
50	7ª VT de Porto Alegre	0,47	0,21	0,61	0,65	0,32	0,85	0,80	0,49	0,65	0,59	99%	0,58
51	2ª VT de São Leopoldo	0,53	0,14	0,85	0,54	0,71	0,59	0,30	0,79	0,67	0,60	98%	0,59
52	11ª VT de Porto Alegre	0,48	0,19	0,78	0,66	0,55	0,75	0,20	0,81	0,75	0,60	99%	0,59
53	3ª VT de Canoas	0,49	0,28	0,83	0,79	0,56	0,68	0,52	0,53	0,65	0,61	99%	0,60
54	1ª VT de Pelotas	0,47	0,29	0,79	0,76	0,49	0,49	0,13	0,85	1,00	0,59	104%	0,61
55	VT de Viamão	0,53	0,48	0,89	1,00	0,90	0,46	0,24	0,78	0,77	0,66	93%	0,61
56	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,21	0,83	0,54	0,67	0,50	0,98	1,00	0,78	0,69	89%	0,61
57	2ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,46	0,99	0,52	0,53	0,69	0,66	0,64	97%	0,62
58	19ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,76	0,82	0,48	0,89	0,34	0,66	0,79	0,62	102%	0,63
59	25ª VT de Porto Alegre	0,38	0,18	0,80	0,61	0,63	0,55	0,75	0,64	0,68	0,61	104%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,82	0,71	0,63	0,65	0,50	0,80	0,75	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Bagé	0,43	0,32	0,85	0,65	0,67	0,60	0,32	0,64	0,72	0,59	109%	0,64
62	9ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,86	0,86	0,63	1,00	0,80	0,84	0,78	0,75	87%	0,65
63	14ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,87	0,70	0,80	0,59	0,20	0,72	0,69	0,61	107%	0,65
64	1ª VT de Santa Maria	0,45	0,22	0,81	0,71	0,49	0,72	1,00	0,87	0,83	0,72	91%	0,66
65	20ª VT de Porto Alegre	0,51	0,16	0,89	0,89	0,95	0,81	0,52	0,66	0,71	0,69	95%	0,66
66	15ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,85	0,75	0,75	0,68	0,68	0,68	0,73	0,68	97%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,81	0,70	0,65	0,95	0,52	0,76	0,67	0,68	98%	0,67
68	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,26	0,85	0,71	0,71	0,88	0,47	0,67	0,65	0,66	101%	0,67
69	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,35	0,74	0,70	0,60	0,66	0,24	0,88	0,83	0,62	108%	0,67
70	1ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,88	0,99	0,69	0,72	0,64	0,67	0,77	0,70	96%	0,67
71	22ª VT de Porto Alegre	0,52	0,19	0,88	0,87	0,72	0,85	0,48	0,71	0,76	0,69	98%	0,68
72	1ª VT de Canoas	0,48	0,31	0,84	0,95	0,63	0,91	0,65	0,64	0,73	0,70	97%	0,68
73	3ª VT de Porto Alegre	0,51	0,31	0,88	0,85	0,80	0,80	0,62	0,61	0,72	0,69	100%	0,69
74	26ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,84	0,84	0,65	0,87	0,55	0,70	0,75	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,85	0,63	0,84	0,67	0,74	0,77	0,70	100%	0,70
76	8ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,87	0,85	0,80	0,77	0,78	0,71	0,75	0,73	98%	0,72
77	27ª VT de Porto Alegre	0,59	0,37	0,86	0,98	0,58	0,95	0,14	0,99	0,79	0,71	101%	0,72
78	24ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,79	0,71	0,62	0,83	0,87	0,74	0,70	0,71	102%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,47	0,35	0,85	0,96	0,69	0,64	0,80	0,81	0,81	0,72	107%	0,77
80	2ª VT de Santa Maria	0,45	0,18	0,85	0,69	0,53	0,74	0,40	0,90	0,85	0,65	120%	0,78
Média		0,46	0,23	0,80	0,60	0,63	0,68	0,43	0,70	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,46	32º / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1018}{953 + 895 + 9} \right) \Rightarrow 0,45$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020

	1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	953	797,89	19,44%	
B	Casos novos	895	933,64	-4,14%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	7,43	21,21%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.857	1738,95	6,79%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	568	500,16	13,56%	
F	Processos conciliados – conhecimento	357	323,85	10,24%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	925	824,01	12,26%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	93	108,11	-13,98%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1018	932,13	9,21%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	54,82%	53,60%	2,27%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,45	0,46	-2,62%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2019 a 08/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Elizabeth Bacin Hermes	4	138	91	32	23
Gustavo Fontoura Vieira	30	357	243	58	46
Vinícius de Paula Löblein	0	39	23	3	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	293	492	67,92%
Aguardando encerramento da instrução	434	314	-27,65%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	85	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	141	0	-100,00%
TOTAL	953	806	-15,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,22	0,23	47° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{395}{168 + 338} \right) \Rightarrow 0,22$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2019 a 08/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2019	168	133,31	26,02%
B	Incidentes apresentados	338	389,03	-13,12%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	506	522,34	-3,13%
D	Incidentes julgados/baixados	395	404,09	-2,25%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	78,06%	77,36%	0,91%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,22	0,23	-3,10%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,80	34° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{630}{2.801 + 431} \right) \Rightarrow 0,81$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2019 a 08/2020

	1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	1.484	806,83	83,93%
B	Execuções tramitando em 31/08/2019	1.317	1.158,11	13,72%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019	2.801	1.964,93	42,55%
D	Execuções iniciadas	431	440,40	-2,13%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.232	2.405,33	34,37%
F	Execuções Finalizadas	630	484,19	30,11%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	19,49%	20,13%	-3,17% ▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,81	0,80	0,80% ▼

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,60	60° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 878 + 519 + 2.160 + 56 → 3.613

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3613	→	0,71
Maior acervo na faixa de movimentação		5085,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.186	878	-25,97%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	420	519	23,57%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.801	2.160	-22,88%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	111	56	-49,55%
Total	4.518	3.613	-20,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,63	8° / 80



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{963}{1.236} \Rightarrow 0,78$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,78}{1,58} \Rightarrow 0,49$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	963	1.236	128,35%
Média unidades similares	1.002,74	1.010,96	100,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,68	55° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{315,59}{441,31} \Rightarrow 0,72$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	278,78	315,59	13,21%



Média unidades similares	299,92	298,67	-0,42%
---------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,43	80° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{113,73}{113,73} \Rightarrow 1,00$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	115,09	113,73	-1,18%
Média unidades similares	55,84	48,79	-12,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,70	71° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2415,77}{2762,99} \Rightarrow 0,87$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	3.146,24	2.415,77	-23,22%
Média unidades similares	2.197,78	1.929,82	-12,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,72	70° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2195,71}{2642,17} \Rightarrow 0,83$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	2.557,60	2.195,71	-14,15%
Média unidades similares	2.004,24	1.890,47	-5,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,61	77° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,45 \times 2) + (0,22 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,71 \times 1) + (0,49 \times 1) + (0,72 \times 2) + (1,00 \times 2) + (0,87 \times 2) + (0,83 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,72$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Paula Santos Schmidt	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Andre Sarturi Maraschin	01/09/2019	31/08/2020	366	66	0	300	0,82
Cleber Pires de Arruda	01/09/2019	31/08/2020	366	14	0	352	0,96
Darlã Granetto	01/09/2019	31/08/2020	366	10	0	356	0,97
Diogo Heberton Colussi Bloedow	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Flavio Ruschel	01/09/2019	31/08/2020	366	2	0	364	0,99
Giliani Costa Romano	01/09/2019	02/09/2019	2	0	0	2	0,01
Marcia Angelita Fernandes Trindade	01/09/2019	31/08/2020	366	1	0	365	1,00
Marilaine Fagundes de Araujo	01/09/2019	29/09/2019	29	16	0	13	0,04
Olavo Ivo Metz	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Roberto Preigschadtt da Rocha	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	01/09/2019	31/08/2020	366	230	0	136	0,37
Sergio da Silva Reis	01/09/2019	21/06/2020	295	3	0	292	0,80
TOTAL			3986	342	0	3644	9,96

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1202,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria:

Força de trabalho real	→	9,96	→	91%
Força de trabalho ideal		11		



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,72 x 91%	➔	0,66
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.264	1.299	102,77	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.266	1.141	90,13	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
635	1.182	53,72	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
855	944	110,41%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
7	6	85,71%	Meta não cumprida
Ação Civil Pública Cível nº 0020433-64.2016.5.04.0701, a qual foi julgada apenas em 10/03/2020, após o prazo da respectiva meta			

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	17	5
Estado do Rio Grande do Sul	20	28
Companhia Riograndense de Saneamento	35	33
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	12	8
Barrisul	12	7
Banco do Brasil S/A	30	17
Banco Bradesco S.A.	15	6
Itau Unibanco S.A.	9	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	13	6

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
163	116	159	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
588	600	102,04	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial
888	779	87,73%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta
120	564	21,28	45%	Indicativo de não cumprimento da meta



5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
1.043	1.147	109,97%	Indicativo de cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
12	10	75,00%	Indicativo de não cumprimento da meta

A Ação Civil Pública Cível nº 0020677-56.2017.5.04.0701 encontra-se no prazo, aguardando manifestação das partes sobre o interesse na produção do prova testemunhal ou outras provas.

Na Ação Civil Pública Cível nº 0020677-56.2017.5.04.0701 há despacho determinando ao perito contábil a apresentação de esclarecimentos e apresentar resposta aos quesitos complementares.

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	28	19
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	8
Companhia Riograndense de Saneamento	33	21
Caixa Econômica Federal	8	3
Banrisul	7	2
Banco do Brasil S/A	17	15
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	14	11
Claro S.A.	1	3
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	13
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	16	12

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
135	107	132	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--
Tarde	4-5I 2U 3P	4-5I 2U 3P	4-5I 2U 3P	4-5I 2U 3P	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	3I 2U 3P	--	3I 2U 3P	--
Tarde	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13/09/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

O Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

“Até as férias de J1, no mês de agosto, foram realizadas apenas audiências de conciliação no CEJUSC. Agora, após o retorno das férias no início de setembro, foi determinado a inclusão em pauta de processos de rito sumaríssimo, iniciais com potencial de acordo e prosseguimento de processos que não houve manifestação contrária das partes na realização de audiência.

Em relação às pautas da Juíza J2, foram realizadas algumas audiências de rito sumaríssimo para tentativa de conciliação e delimitação de provas, sendo que a magistrada entrou em férias no início de setembro e determino o seguimento desta rotina, com a inclusão em pauta dos processos de rito sumaríssimo e alguns de rito ordinário com potencial conciliatório.

Em que pese a nossa Unidade não estar realizando as audiências, destaco o fato de estarmos realizando em conjunto com a 2ª Vara do Trabalho e com o CEJUSC pautas temáticas no CEJUSC de processos contra empresas que fecharam durante a pandemia e geraram grande número de processos nas Varas do Trabalho, sendo determinada a remessa ao CEJUSC para tentativa de solução conciliatória para todos os processos.

Quanto às audiências de instrução, via de regra estão sendo adiadas a pedido das partes, que alegam não possuírem condições técnicas para realização, ou alegam possível nulidade em face de possibilidade de instrução de testemunhas”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ELIZABETH BACIN HERMES	78	44	71	0	8	0	201
FERNANDO FORMOLO	0	0	0	0	21	20	41
GUSTAVO FONTOURA VIEIRA	162	117	146	0	109	137	671
VINICIUS DE PAULA LOBLEIN	39	36	29	0	0	0	104
TOTAL	279	197	246	0	138	157	1.017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 08/09/2020)



6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	760	127	16,71%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	317	49	15,46%
TOTAL	1.077	176	16,34%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	308	220	71,43%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	139	96	69,06%
TOTAL	447	316	70,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 27.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 a 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados e autorizações judiciais é de 1 a 2 dias. Precatórios e RPs "são expedidos juntamente com os alvarás, agora após a pandemia com a necessidade de e-mail



de transferência para os bancos e após o recebimento dos e-mails comprovando as transferências para juntada aos processos, estão demorando de dez a quinze dias”.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

a) decorrentes de acordo: Quando retorna do CEJUSC é dada preferência e são feitos em média de dois dias.

b) pagamento na execução: Agora após a pandemia com a necessidade de e-mail de transferência para os bancos e após o recebimento dos e-mails comprovando as transferências para juntada aos processos, estão demorando de dez a quinze dias.

c) saldo para a reclamada: São feitos juntamente com os de execução.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 13.09.20 a Unidade estava despachando petições de 11.09.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (13.09.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 11.09.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 08.09.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000010-93.2010.5.04.0701	01/04/2020	Krauspenhar & Filho Ltda - Me	07/11/2019
0020149-56.2016.5.04.0701	14/08/2020	Construtora D. P. Ayres Ltda	21/10/2019
0020922-67.2017.5.04.0701	14/08/2020	Install Instaladora Elétrica Eireli - Me	14/08/2020
0041900-46.2009.5.04.0701	03/04/2020	Geanice dos Santos Maculan	07/02/2020
0041900-46.2009.5.04.0701	03/04/2020	Roberto Rois Quinhones Moura	07/02/2020
0094800-16.2003.5.04.0701	09/05/2020	Empresa de Vigilância Rainha Ltda	09/05/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração



0021292-46.2017.5.04.0701 0419900-80.1992.5.04.0701

b) Incidentes na liquidação/execução

0020000-75.2007.5.04.0701	0000775-30.2011.5.04.0701	0042600-19.2009.5.04.0702	0000426-22.2014.5.04.0701
0042600-19.2009.5.04.0702	0061200-91.2009.5.04.0701	0000425-71.2013.5.04.0701(2)	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/09/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2019 a 08/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 2.532.625,59	25,87%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.178.019,08	73,32%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 79.424,53	0,81%
Total	R\$ 9.790.069,20	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2019 a 08/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 210.671,80	8,05%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.928.154,98	73,64%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 479.350,56	18,31%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.618.177,34	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 22.9.2020, os processos 0020570-46.2016.5.04.0701, 0020695-14.2016.5.04.0701, 0020523-72.2016.5.04.0701, 0021427-58.2017.5.04.0701, 0020816-42.2016.5.04.0701, 0021139-42.2019.5.04.0701, 0021030-28.2019.5.04.0701, 0020829-36.2019.5.04.0701, 0020170-32.2016.5.04.0701, 0020838-66.2017.5.04.0701, 0020212-81.2016.5.04.0701, 0021041-57.2019.5.04.0701, 0020273-39.2016.5.04.0701, 0021443-80.2015.5.04.0701, 0020621-52.2019.5.04.0701, 0020004-58.2020.5.04.0701, 0020126-71.2020.5.04.0701, 0020826-18.2018.5.04.0701, 0020477-83.2016.5.04.0701, 0020956-42.2017.5.04.0701, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1

Processo nº 0020621-52.2019.5.04.0701

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 24.3.2020 (ID. d839a0a) não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do Código de Processo Civil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2

Processo nº 0020004-58.2020.5.04.0701

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 27.4.2020 (ID. 3cb418a) não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do CPC.

3

Processo nº 0020826-18.2018.5.04.0701

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Os autos estão na tarefa “Análise” desde 28.7.2020, sem impulsionamento pela Secretaria da Vara.

4

Processo nº 0020477-83.2016.5.04.0701

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Como consta no despacho do ID. ae4ddb4, foi determinada a notificação do contador do Juízo para que respondesse às impugnações apresentadas pela reclamada, sobre os cálculos de liquidação, tendo a Secretaria da Vara cumprido a determinação, conforme intimação do ID. f92af2f. Em 14.6.2020, o contador anexou petição, contendo a resposta à impugnação, no entanto, até esta data, os autos não foram impulsionados. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 3.7.2020.

5

Processo nº 0020956-42.2017.5.04.0701

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Como consta no despacho do ID. e5763d3, foi determinada a notificação do contador do Juízo para que respondesse às impugnações apresentadas pelas partes sobre os cálculos de liquidação, tendo a Secretaria da Vara cumprido a determinação, conforme intimação do ID. 44a09c9. O contador anexou petição, respondendo às impugnações, em 28.7.2020, no entanto, até esta data, a Secretaria não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado, como determinado. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 3.7.2020.

6

Processo nº 0020570-46.2016.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: Verifica-se que o prazo da citação da executada decorreu em 29.3.2019, mas somente em 13.8.2019 a Secretaria da Vara procedeu à conclusão dos autos à magistrada, a qual proferiu decisão (ID. dc8aeb6), determinando o bloqueio de valores, RenaJud e demais atos executórios. No entanto, até esta data, a decisão foi cumprida parcialmente, uma vez que a Secretaria realizou a inclusão no sistema automatizado de bloqueios bancários (SAAB), somente no ano de 2020, em 24 de julho, e não cumpriu as demais determinações contidas na referida decisão.

7

Processo nº 0020695-14.2016.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: A magistrada determinou, por meio da decisão proferida em 16.8.2019 (ID. 35b2de0), o bloqueio de valores da devedora, RenaJud e demais atos executórios. Contudo, até esta data, a decisão foi cumprida parcialmente pela Secretaria da Vara, tendo realizado o BacenJud quase um ano depois de determinado, em 12.8.2020. As demais determinações não foram cumpridas pela Vara.

8

Processo nº 0020523-72.2016.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 27.8.2019 (ID. dc8aeb6), tais como bloqueio de valores, RenaJud e demais atos executórios, até esta data, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. Em 13.8.2020, a Secretaria anexou aos autos a atualização de cálculos, mas não cumpriu as determinações. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 8.5.2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9

Processo nº 0021427-58.2017.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 30.10.2019 (ID. 2fa9fd2) não foram cumpridas integralmente. A Secretaria da Vara fez a inclusão no sistema automatizado de bloqueios bancários (SAAB), como determinado, somente em 14.8.2020, porém as demais determinações não foram cumpridas.

10

Processo nº 0020816-42.2016.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: O bloqueio de valores da executada, determinado na decisão do ID. 4cb7135, proferida em 20.11.2019, somente foi cumprido em 7.8.2020, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

11

Processo nº 0021139-42.2019.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 29.1.2020 (ID. 7020084) não foram cumpridas integralmente. A Secretaria da Vara fez a utilização do convênio RenaJud em 8.7.2020, conforme documento do ID. dc19b1e, porém não cumpriu as demais determinações (BacenJud, CNIB).

12

Processo nº 0021030-28.2019.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 29.1.2020 (ID. d3c7e92) não foram cumpridas integralmente. A Secretaria da Vara fez a utilização do convênio RenaJud e a inclusão no sistema automatizado de bloqueios bancários (SAAB) em 7.7.2020, mas não cumpriu as demais determinações.

13

Processo nº 0020829-36.2019.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 13.3.2020 (ID. d3c7e92) não foram cumpridas integralmente. A Secretaria da Vara fez a utilização do convênio RenaJud e a inclusão no sistema automatizado de bloqueios bancários (SAAB) nos dias 8 e 9 de julho de 2020, mas não cumpriu as demais determinações.

14

Processo nº 0020170-32.2016.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 4.12.2019 (ID. 625c179), tais como bloqueio de valores, RenaJud e demais atos executórios, até esta data, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 15.4.2020.

15

Processo nº 0020838-66.2017.5.04.0701

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 3.12.2019 (ID. 961525a), tais como bloqueio de valores, RenaJud e demais atos executórios, até esta data, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 15.4.2020.

16

Processo nº 0020212-81.2016.5.04.0701

Fase: Execução



Movimentação processual: Em 27.1.2020, por meio da decisão do ID. a0867d5, o Juízo homologou os cálculos de liquidação, determinou a liberação dos depósitos recursais à autora e, após, determinou a citação da executada para pagamento do saldo remanescente. A Secretaria da Vara abateu o valor do depósito recursal dos cálculos, mas não procedeu à liberação do valor nem expediu a citação à executada, como determinado. Em 17.4.2020, a Secretaria da Vara fez a conclusão dos autos à magistrada, que determinou o bloqueio de valores, em razão do não pagamento, tendo sido realizada, pela Secretaria da Vara, a inclusão no sistema automatizado de bloqueios bancários em 29.8.2020, conforme certidão do ID. 6e2af75.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/09/2020, constam 9 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0102200-13.2005.5.04.0701	03/06/2019
2	0000864-19.2012.5.04.0701	13/09/2019
3	0001092-23.2014.5.04.0701	13/09/2019
4	0000026-76.2012.5.04.0701	24/09/2019
5	0544300-06.1991.5.04.0701	27/09/2019
6	0000126-31.2012.5.04.0701	02/10/2019
7	0000251-67.2010.5.04.0701	14/02/2020
8	0000167-27.2014.5.04.0701	25/03/2020*
9	0084800-78.2008.5.04.0701	07/08/2020*

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/09/2020, constam 3 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001185-20.2013.5.04.0701	18/09/2019
2	0116900-77.1994.5.04.0701	18/09/2019
3	0001296-04.2013.5.04.0701	15/04/2020*

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0101900-27.2000.5.04.0701	07/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	145
02	0021256-33.2019.5.04.0701	19/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	137



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

03	0000440-45.2010.5.04.0701	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	130
04	0021083-32.2016.5.04.0404	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	130
05	0020563-54.2016.5.04.0701	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	122
06	0020198-29.2018.5.04.0701	18/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	119
07	0020011-55.2017.5.04.0701	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
08	0020068-78.2014.5.04.0701	27/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	112
09	0020099-93.2017.5.04.0701	27/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	112
10	0020102-14.2018.5.04.0701	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	110
11	0020855-34.2019.5.04.0701	01/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	109
12	0020192-27.2015.5.04.0701	01/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	109
13	0020874-79.2015.5.04.0701	03/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	107
14	0000664-80.2010.5.04.0701	03/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	107
15	0020770-87.2015.5.04.0701	09/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS SOLEDADE	104
16	0020015-29.2016.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
17	0020015-29.2016.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
18	0020016-77.2017.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
19	0020192-61.2014.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
20	0020634-22.2017.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
21	0020847-28.2017.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
22	0020810-98.2017.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
23	0021537-57.2017.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
24	0021393-83.2017.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
25	0020497-74.2016.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
26	0020497-74.2016.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
27	0020975-48.2017.5.04.0701	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	101
28	0020276-91.2016.5.04.0701	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	100
29	0020276-91.2016.5.04.0701	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30	0021134-59.2015.5.04.0701	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	100
31	0020858-86.2019.5.04.0701	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	100
32	0020978-66.2018.5.04.0701	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	100
33	0001111-97.2012.5.04.0701	20/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	99
34	0000596-96.2011.5.04.0701	20/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	99
35	0020565-87.2017.5.04.0701	22/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	98
36	0020135-09.2015.5.04.0701	23/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	97
37	0020568-42.2017.5.04.0701	23/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	97
38	0020021-07.2014.5.04.0701	23/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	97
39	0020021-07.2014.5.04.0701	23/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	97
40	0021341-58.2015.5.04.0701	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	95
41	0020044-40.2020.5.04.0701	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	95
42	0021487-65.2016.5.04.0701	28/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	94
43	0020113-48.2015.5.04.0701	29/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO	93
44	0021273-40.2017.5.04.0701	29/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	93
45	0021133-74.2015.5.04.0701	29/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	93
46	0020529-11.2018.5.04.0701	02/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	91
47	0020529-11.2018.5.04.0701	02/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	91
48	0020756-69.2016.5.04.0701	02/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	91
49	0020276-57.2017.5.04.0701	02/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	91
50	0021535-87.2017.5.04.0701	02/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	91
51	0020085-41.2019.5.04.0701	04/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	91
52	0020633-66.2019.5.04.0701	04/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	91
53	0020899-87.2018.5.04.0701	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	82
54	0020494-17.2019.5.04.0701	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	81
55	0021442-95.2015.5.04.0701	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

56	0020604-84.2017.5.04.0701	28/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	73
57	0021516-18.2016.5.04.0701	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	72
58	0021516-18.2016.5.04.0701	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	72
59	0021516-18.2016.5.04.0701	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	72
60	0021192-23.2019.5.04.0701	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	72
61	0021366-71.2015.5.04.0701	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	70
62	0020623-22.2019.5.04.0701	10/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
63	0020461-66.2015.5.04.0701	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANGELO	56
64	0020461-66.2015.5.04.0701	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	56
65	0020461-66.2015.5.04.0701	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	56
66	0021071-92.2019.5.04.0701	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	56
67	0020516-17.2015.5.04.0701	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	55
68	0020234-42.2016.5.04.0701	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	54
69	0020230-63.2020.5.04.0701	26/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	53
70	0020471-76.2016.5.04.0701	26/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	53
71	0020904-17.2015.5.04.0701	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
72	0021198-98.2017.5.04.0701	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	46
73	0021318-15.2015.5.04.0701	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	45
74	0021086-32.2017.5.04.0701	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	45
75	0020278-90.2018.5.04.0701	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	45
76	0020362-57.2019.5.04.0701	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	41
77	0020483-51.2020.5.04.0701	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	41
78	0020618-97.2019.5.04.0701	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	40
79	0020618-97.2019.5.04.0701	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	40
80	0020150-02.2020.5.04.0701	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	39
81	0020461-95.2017.5.04.0701	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	39
82	0021017-34.2016.5.04.0701	20/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

83	0020970-55.2019.5.04.0701	20/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	37
84	0021357-70.2019.5.04.0701	20/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	37
85	0021364-04.2015.5.04.0701	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
86	0021364-04.2015.5.04.0701	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
87	0021533-88.2015.5.04.0701	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
88	0020631-33.2018.5.04.0701	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
89	0020872-07.2018.5.04.0701	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
90	0021096-47.2015.5.04.0701	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
91	0021533-88.2015.5.04.0701	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
92	0021533-88.2015.5.04.0701	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	36
93	0020423-49.2018.5.04.0701	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	35
94	0020073-90.2020.5.04.0701	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	33
95	0020797-36.2016.5.04.0701	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	33
96	0020113-09.2019.5.04.0701	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	33
97	0020113-09.2019.5.04.0701	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	33
98	0020113-09.2019.5.04.0701	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	33
99	0020442-89.2017.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
100	0020266-47.2016.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
101	0021569-62.2017.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
102	0021418-33.2016.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
103	0020660-20.2017.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
104	0000965-56.2012.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
105	0020283-20.2015.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
106	0021418-33.2016.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
107	0021418-33.2016.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
108	0020711-65.2016.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

109	0012500-55.2007.5.04.0701	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
110	0020380-49.2017.5.04.0701	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	31
111	0120900-18.1997.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
112	0120900-18.1997.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
113	0063800-27.2005.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
114	0020467-05.2017.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
115	0020467-05.2017.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
116	0020718-86.2018.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
117	0021061-19.2017.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
118	0020809-79.2018.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
119	0063800-27.2005.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
120	0020577-67.2018.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
121	0020069-58.2017.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
122	0020217-35.2018.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
123	0021288-40.2016.5.04.0702	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
124	0020712-50.2016.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
125	0020877-29.2018.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
126	0020359-73.2017.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
127	0021496-61.2015.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
128	0020577-67.2018.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
129	0020261-54.2018.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
130	0020941-39.2018.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
131	0020352-13.2019.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
132	0020359-73.2017.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	30
133	0021496-61.2015.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRA DO SUL	30
134	0020549-70.2016.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRA DO SUL	30
135	0020549-70.2016.5.04.0701	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRA DO SUL	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

136	0020732-70.2018.5.04.0701	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
137	0020049-96.2019.5.04.0701	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	28
138	0020049-96.2019.5.04.0701	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	28
139	0020412-83.2019.5.04.0701	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	28
140	0129800-19.1999.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
141	0001167-62.2014.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
142	0112700-12.2003.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
143	0112700-12.2003.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
144	0112700-12.2003.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
145	0001183-16.2014.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
146	0001183-16.2014.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
147	0112700-12.2003.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
148	0000805-60.2014.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
149	0000805-60.2014.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	27
150	0112700-12.2003.5.04.0701	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	27
151	0090800-60.2009.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO- PJe 2	26
152	0020533-48.2018.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
153	0000389-34.2010.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
154	0021463-71.2015.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
155	0087600-50.2006.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
156	0000902-60.2014.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
157	0060700-98.2004.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
158	0020056-59.2017.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
159	0020967-37.2018.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
160	0090800-60.2009.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
161	0021465-07.2016.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

162	0021465-07.2016.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
163	0021277-48.2015.5.04.0701	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	26
164	0020677-90.2016.5.04.0701	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	25
165	0131300-08.2008.5.04.0701	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	25
166	0020123-87.2018.5.04.0701	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	24
167	0020123-87.2018.5.04.0701	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	24
168	0020117-95.2016.5.04.0751	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	24
169	0020639-10.2018.5.04.0701	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	24
170	0020598-77.2017.5.04.0701	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	24
171	0020147-86.2016.5.04.0701	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	24
172	0020147-86.2016.5.04.0701	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	24
173	0021494-57.2016.5.04.0701	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	24
174	0016700-37.2009.5.04.0701	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	23
175	0000151-73.2014.5.04.0701	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	23
176	0020118-70.2015.5.04.0701	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	23
177	0041500-76.2002.5.04.0701	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	23
178	0041500-76.2002.5.04.0701	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	23
179	0041500-76.2002.5.04.0701	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	23
180	0041500-76.2002.5.04.0701	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	23
181	0020436-53.2015.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	22
182	0021237-95.2017.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	22
183	0000018-31.2014.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	22
184	0021362-97.2016.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	22
185	0070000-84.2004.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	22
186	0021310-04.2016.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	22
187	0020617-49.2018.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	22
188	0020617-49.2018.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

189	0096100-76.2004.5.04.0701	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	22
190	0020906-84.2015.5.04.0701	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
191	0020112-58.2018.5.04.0701	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
192	0020229-20.2016.5.04.0701	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
193	0021455-26.2017.5.04.0701	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
194	0020032-65.2016.5.04.0701	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
195	0020713-35.2016.5.04.0701	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
196	0020095-56.2017.5.04.0701	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
197	0020095-56.2017.5.04.0701	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
198	0020369-88.2015.5.04.0701	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE URUGUAIANA	20
199	0020415-04.2020.5.04.0701	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
200	0020342-71.2016.5.04.0701	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
201	0000588-17.2014.5.04.0701	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
202	0020314-35.2018.5.04.0701	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
203	0020373-52.2020.5.04.0701	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
204	0020905-65.2016.5.04.0701	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
205	0020954-04.2019.5.04.0701	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
206	0020499-44.2016.5.04.0701	14/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	19
207	0020862-31.2016.5.04.0701	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	18
208	0000027-90.2014.5.04.0701	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	18
209	0021142-02.2016.5.04.0701	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	18
210	0020187-39.2014.5.04.0701	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	18
211	0020145-82.2017.5.04.0701	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	18
212	0020852-21.2015.5.04.0701	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	17
213	0021487-65.2016.5.04.0701	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	17
214	0021377-61.2019.5.04.0701	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	17
215	0021352-48.2019.5.04.0701	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

216	0020059-14.2017.5.04.0701	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	16
217	0020566-67.2020.5.04.0701	20/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	15
218	0020577-96.2020.5.04.0701	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	14
219	0020035-88.2014.5.04.0701	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	14
220	0020229-78.2020.5.04.0701	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	14
221	0020883-70.2017.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
222	0016200-05.2008.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
223	0021295-35.2016.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
224	0021528-32.2016.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
225	0021528-32.2016.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
226	0000281-63.2014.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
227	0000281-63.2014.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
228	0021140-32.2016.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
229	0021140-32.2016.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
230	0001068-92.2014.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
231	0020611-47.2015.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
232	0000674-27.2010.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
233	0020202-37.2016.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
234	0020267-90.2020.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
235	0020265-23.2020.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
236	0153000-74.2007.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
237	0021531-84.2016.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	13
238	0020352-81.2017.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	13
239	0020001-11.2017.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	13
240	0000674-90.2011.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	13
241	0016200-05.2008.5.04.0701	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRA DO SUL	13
242	0020614-94.2018.5.04.0701	25/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	12



243	0020208-33.2020.5.04.0821	25/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	12
244	0020777-74.2018.5.04.0701	25/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	12
245	0020214-51.2016.5.04.0701	25/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	12
246	0020611-71.2020.5.04.0701	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	11
247	0020277-42.2017.5.04.0701	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	11
248	0021532-06.2015.5.04.0701	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 11/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício, observado o decurso do prazo da citação.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Via de regra, são realizados bloqueios de valores ou penhora de bens dos sócios antes de incluí-los no polo passivo, para posterior citação.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em quatro oportunidades, quais sejam: de 13.05 a 17.05, de 30.09 a 04.10, de 02.12 a 06.12.2019 e de 27.01 a 31.01.2020.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 32 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
8890/2020	0000262-57.2014.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
8841/2020	0000083-60.2013.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8402/2020	0058000-13.2008.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8390/2020	0132000-33.1998.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8357/2020	0020450-61.2020.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8299/2020	0000895-10.2010.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
8211/2020	0020128-12.2018.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8125/2020	0026800-51.2009.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
7629/2020	0000262-57.2014.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
7628/2020	0020661-34.2019.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
7420/2020	0020380-49.2017.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
7392/2020	0020845-58.2017.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
7055/2020	0000181-45.2013.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
6919/2020	0000262-57.2014.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
6154/2020	0020845-58.2017.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5378/2020	0000262-57.2014.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
4916/2020	0000262-57.2014.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3563/2020	0020552-88.2017.5.04.0701	Denúncia para a Ouvidoria	Arquivada
3407/2020	0020392-29.2018.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3084/2020	021496-90.2017.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
2994/2020	0020529-11.2018.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2940/2020	0021034-70.2016.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2738/2020	0000895-10.2010.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
2573/2020	0000251-67.2010.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3315/2019	0020276-91.2016.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2545/2019	0020758-68.2018.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2108/2019	0021256-04.2017.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2092/2019	0000005-71.2010.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
890/2019	0021256-04.2017.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
830/2019	0021144-35.2017.5.04.0701	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
763/2019	0000005-71.2010.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
116/2019	0000005-71.2010.5.04.0701	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Flavio Ruschel

Atividades jurídicas: Minutar despachos, auxiliar nas minutas de decisões de Antecipações de Tutela, sentenças de homologações de acordo, homologações de cálculos, decisões da fase de execução, despachos complexos em todas as fases processuais, sentenças de extinção de execução.



Atividades administrativas: Organização da escala de férias dos servidores, organização das atividades e rotinas de secretaria e divisão de tarefas entre os servidores, receber e responder demandas com origem no TRT da 4ª Região (Ouvidoria, Corregedoria, Mandados de Segurança), receber advogados e entidades, supervisionar atividades de estagiários, administrar diariamente os servidores, buscando que deem o melhor na busca dos resultados almejados.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Olavo Ivo Metz

Atividades jurídicas: Despachar o protocolo e o prazo vencido, auxiliar em despachos mais complexos.

Atividades administrativas: Auxiliar nas atividades desempenhadas pelo Diretor, cuidar do material de expediente.

Secretário(a) de audiências: Diogo Heberton Colussi Bloedow e André Sarturi Maraschin

Assistente(s) de Execução: Darlã Granetto

Assistente: Marcia Angelita Fernandes Trindade

Assistente de Juiz(a) Titular: Ana Paula Santos Amaral

Demais servidores: Cleber Pires de Arruda, Roziane Lourdes Pollo Bortoluzzi, Roberto Preigschadtt da Rocha

Estagiário(a): Carlize da Costa Glanzel

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

No atinente ao encerramento da instrução, *“via de regra, em situação normal o encerramento é realizado em audiência de instrução”,* mas *“atualmente, estamos oportunizando prazo para as partes informarem se pretendem produzir provas em audiência, e caso negativo, encerramos a instrução e abrimos prazo para apresentação de razões finais escritas”.*

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 causou a suspensão de audiências em 115 processos (21 Una e 94 Ordinário) do Juiz Titular e 51 processos (11 Una e 40 Ordinário) da Juíza Substituta. Desde o início da suspensão dos atos presenciais, foram ajuizados 433 processos, sendo 286 vinculados ao Juiz Titular e 147 à Juíza Substituta, dentre os quais há *“vários com acordos já homologados e outros conclusos para sentença”.*

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros. *“Peritos técnicos são nomeados em audiência, normalmente observando o assunto e o tipo de perícia observando a preferência do magistrado em relação a cada tema”* e *“peritos contadores são nomeados em secretaria, observando a ordem da lista. Os leiloeiros, como são apenas dois, são nomeados pelo final dos processos, pares e ímpares”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

Dos convênios firmados pelo Regional a Unidade faz as seguintes ressalvas:

CEEE: Não é distribuidora de energia na região

CORSAN: Utilizamos outros para mesma finalidade

INFOSEG: Se foi utilizado pelos OJs o e-mail foi encaminhado pela Central de Mandados



RAIS: Nunca foi necessária a utilização do convênio

SIMBA: Informações de pouca ajuda nos processos de execução de empresas menores, caso da grande maioria dos nossos processos.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a vazão (8ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (32ª posição), congestionamento de incidentes processuais (47ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado nos indicadores de congestionamento na fase de execução (34ª posição), idade média dos processos em instrução processual (55ª posição), acervo (60ª posição), idade média dos processos em tramitação (70ª posição), idade média dos processos em execução (71ª posição), produtividade (77ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (80ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria solucionou 54,82% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 53,60%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 32ª posição entre as 80 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 2,62% menor que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, com total de processos solucionados 9,21% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria prolataram 568 sentenças com resolução de mérito e homologaram 357 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 500,16 sentenças e 323,85 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 15,42% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 67,92% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a quarentena provocada pela pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade, nesse indicador dos incidentes processuais, de 78,06%, superando a média da faixa processual em 3,10%. Em que pese tenha baixado/julgado 9 incidentes a menos que a média da faixa, a 1ª Vara de Santa Maria ficou posicionada em 47º lugar dentre as 80 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria encerrou o período correccionado ocupando a 34ª posição, com índice de congestionamento que supera em 0,80% a média da faixa processual. Em que pese a Unidade tenha finalizado 30,11% mais execuções que a média da faixa processual, o expressivo número de execuções pendentes do período anterior, que superou em 34,37% a média, impactou no resultado da produtividade e consequentemente elevou o índice de congestionamento.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 20,03% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria teve um acréscimo de 23,57% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado com índice abaixo da média da faixa e ocupando a 60ª colocação entre as 80 avaliadas.



11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade tem uma boa vazão processual, com saldo duplamente favorável, por ter arquivado 28,35% mais processos em relação aos casos novos, e também por ficar bem à frente da média, cujo saldo positivo foi de 0,82%. A 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria finalizou o período correccionado ocupando o 8º lugar entre as 80 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 13,21% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 0,42%. A 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria terminou o período correccionado com idade média cerca de 16 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 55ª colocação entre as 80 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Em que pese o prazo médio entre a conclusão e a sentença tenha sido reduzido em 1,18%, em relação ao período anterior, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria finalizou o período avaliado com prazo cerca de 64 dias superior à média das unidades similares, ocupando a última posição dentre as 80 avaliadas.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 730 dias, equivalente a 23,22%. Já em relação à média das unidades similares, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 749 dias maior que a média, colocando-a na 71ª posição das 80 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu em 361 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (14,15%), enquanto a média das unidades similares diminuíram 113 dias (5,68%). A 1ª Vara de Santa Maria terminou o período correccionado com idade média dos processos em tramitação cerca de 305 dias menor que a média das unidades similares, o que a coloca em 70º lugar dentre as 80 do ranking.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média na grande maioria dos indicadores, em especial naqueles de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução, idade média dos processos em instrução processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em execução - o índice de produtividade alcançado pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria nos últimos doze meses ficou inferior ao da média, o que a colocou na 77ª posição entre as 80 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 64ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (77º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 91%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 33 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

“Com a instalação do CEJUSC Santa Maria, são selecionados processos dessa fase [execução] e encaminhados para tentativa de conciliação naquele centro de conciliação”.

item 8.6)

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.



Somente se não localizados bens do devedor tampouco houver êxito em mandado de penhora ocorre a inscrição no cadastro do BNDT. “No caso de descumprimento de acordo realizado em audiência, a inclusão é imediata após a informação de descumprimento, conforme termos do próprio acordo”. A exclusão é feita “normalmente na ocasião do pagamento da dívida ou realização de acordo”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (7), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 9 processos em carga com advogados e 3 autos em carga com peritos com o prazo vencido. Desses, 7 processos relacionados com advogados 2 com peritos são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 11.09.20, foram identificados 248 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 5 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 243 foram expedidos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 3 e 6, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.3 e 5.2.5, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 as metas 2 e 6 não foram atingidas (v. itens 5.1.2 e 5.1.6, respectivamente):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:



BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

A Unidade deve identificar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adotar medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.4 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.5 Metas (v. item 5)

Recomenda-se a adoção de estratégias visando ao cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, notadamente metas 2 e 6 de 2019, não cumpridas.

12.1.6 Modificação da competência (v. item 11.3)

Recomenda-se observância ao disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

12.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

Em exame do Proc. 0021292-46.2017.5.04.0701, constatou-se que as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcWA/view?usp=drive_web) para a resolução de pendências já foram adotadas pela unidade e, mesmo assim, o E-Gestão segue apontando inconsistências nos lançamentos processuais. Diante disso, recomenda-se que tais pendências sejam solucionadas mediante contato direto com a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria – ASSTECO, pelo telefone (51) 3255-2597 ou pelo e-mail assteco@trt4.jus.br.

No Proc. 0419900-80.1992.5.04.0701, os embargos de declaração opostos em 01/10/2019 (ID 1bbd0b8) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020000-75.2007.5.04.0701, os embargos à execução protocolados em 30/09/2019 (ID 112dbae) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0000775-30.2011.5.04.0701, os embargos à execução protocolados em 22/10/2019 (ID 848f5a6) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0042600-19.2009.5.04.0702, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 16/10/2019 (ID 1fc5fb0) e 21/11/2019 (ID 5324f8d) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, “b)”, observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido



apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão. Diante disso, recomenda-se aos Magistrados da unidade que examinem os incidentes processuais na liquidação/execução com mais celeridade.

12.2.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.2 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.3 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com os Juízes Gustavo Fontoura Vieira e Elisabeth Bacin Hermes, Titular e Substituta, respectivamente, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- GESTÃO DE PESSOAS

A Unidade solicita a o preenchimento da vaga existente a fim de não comprometer a execução das atividades, pois além de ter uma vaga em seu quadro de servidores, um servidor está atuando exclusivamente como conciliador no CEJUSC.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7726/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Gustavo Fontoura Vieira e Elisabeth Bacin Hermes, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Flavio Ruschel, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional